



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Promulgada

Processo: 4575/2016 Projeto de Lei: 142/2016

Data e Hora: 16/06/2016 17:32:04

Procedência: Zezito Maio

Denomina "ESTACIONAMENTO JOSÉ CARLOS PEREIRA NETTO", o estacionamento do late Clube, localizado na Praia do Canto.

Aut. 10.671/16
Of. 119

Lei 9.032

2.

5

Processo: 4575/2016 Projeto de Lei: 142/2016
Data e Hora: 16/06/2016 17:32:04
Procedência: Zezito Maio



Denomina "ESTACIONAMENTO JOSÉ CARLOS PEREIRA NETTO", o estacionamento do late Clube, localizado na Praia do Canto.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

PROJETO DE LEI Nº /2016

Denomina "ESTACIONAMENTO JOSÉ CARLOS PEREIRA NETTO", o estacionamento do late Clube, localizado na Praia do Canto.

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ CARLOS PEREIRA NETTO", o Estacionamento do late Clube, localizado na Avenida Saturnino de Brito, na Praia do Canto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 16 de junho de 2016.

Vereador ZEZITO MAIO

GAB/ZM/JTM



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

JUSTIFICATIVA

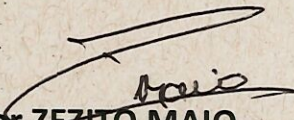
Este Projeto tem como objetivo denominar o estacionamento do Iate Clube, localizado na Avenida Saturnino de Brito, na Praia do Canto, **“ESTACIONAMENTO JOSÉ CARLOS PEREIRA NETTO”**.

O engenheiro José Carlos Pereira Netto foi professor do curso de engenharia da UFES, no período de 1958 a 1989. Integrou, com sua capacidade, seu carisma e sua estrema dedicação, a Secretaria de Serviços Públicos Especiais do Estado do Espírito Santo; foi Diretor Geral do DER-ES e Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano – COMDUSA, no Governo Arthur Carlos Geraldto, quando foi idealizada a Urbanização da Ilha do Príncipe, Enseada do Suá e Ilha do Boi.

O brilho do profissional não apagou o brilho do pai de família exemplar, que viveu 57 anos ao lado da mesma esposa sendo-lhe fiel e dedicado. José Carlos faleceu no dia 02 de abril de 2016, aos 82 anos de idade, deixando uma imensa saudade entre os seus familiares, amigos, vizinhos e entes queridos.

Fazendo jus à homenagem aqui proposta como lembrança de sua dedicação e vida exemplar, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 16 de junho de 2016.


Vereador **ZEZITO MAIO**

GAB/ZM/JTM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ CARLOS PEREIRA NETTO

MATRÍCULA:

0215350155 2016 4 00075 191 0016774 74

SEXO masculino COR parda ESTADO CIVIL E IDADE casado - com 82ano(s) de idade

NATURALIDADE natural de Serra-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 209413822 CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-RJ

Eleitor Não

FILIAÇÃO Carlos Albino Netto e Maria Paula Pereira Netto.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - às 11:25 horas DIA 02 MÊS 04 ANO 2016

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Meridional, Trevo Alto Lage, Cariacica, ES

CAUSA DA MORTE Acidente vascular encefálico hemorrágico

LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Serra-ES.

DECLARANTE Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti, profissão engenheira civil, casado(a), natural de Vitória-ES, Identidade nº 306386/ES, residente na Avenida da Praia, 222/2003, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES.

NOME DO MÉDICO E CRM Dr.(a) Ronaldo de Toledo, CRM nº 9302

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: 02/04/2016, o falecido era casado com Aida Sepulcri Netto. Data de Nascimento: 21/07/1933, CPF nº 01464639787, Benefício nº 847414353, CTPS nº 78521/56-ES, não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, deixou 02 filhos(as): Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti com 55 ano(s), Jose Carlos Sepulcri Netto com 53 ano(s). CNH não foi apresentada, nº funcional 2916622 (Livro: C-0075, Fls: 191, Nº: 016774).

Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9534, de 11/12/1997.

CARTÓRIO AZEVEDO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial e Tabelião: Lisieux Azevedo Pitol
Rua Belarmine Freira, nº12, Lj. 05, Campo Grande - Cariacica - ES
Tel. (27) 3343-2146

Cariacica-ES. 02 de abril de 2016.

LISIEUX AZEVEDO PITOL - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021535.A111601.14081

Luciene de Souza Marques Guimarães
Escrivante

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Conteúdo: SMARCARETI®

ARPENBRASIL AA 002895098 BRP

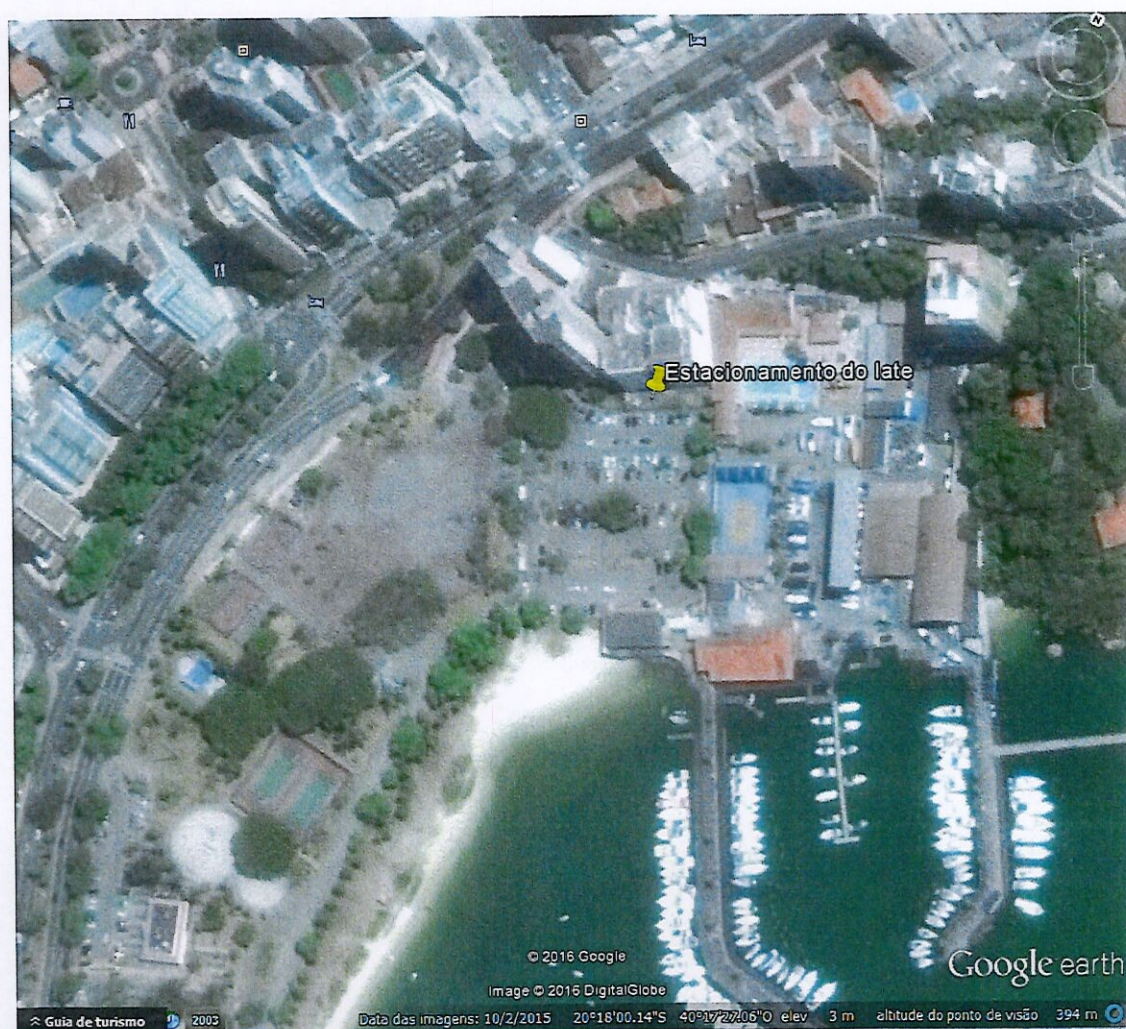


TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9, Vitória-ES, 07 de junho de 2016. 09-02-53. Cod. RBWUJNL3L. Em Testemunho da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARÃES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo: 021360 GSN1605 03042. consulte em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,56 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,26

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	04	9





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/6/16

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 21/6/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 22/6/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 23/6/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 27/6/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

- 1) 
- 2) 
- 3) 
- 4) 

EM 18 / 6 / 20 16

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Edmilson
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 01/07/2016

~~Director / DAL / CMV~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	06	4

OF. PRE. DEL. Nº 039

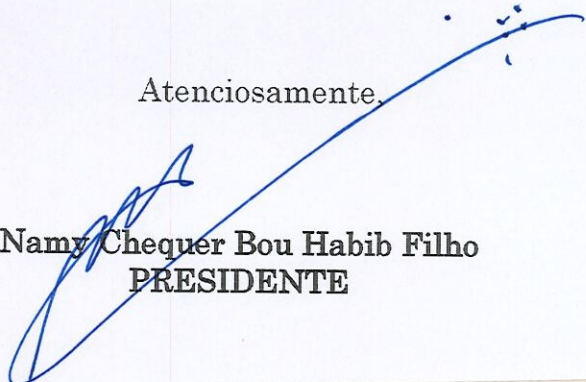
Vitória, 04 de Julho de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **4575/16**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **142/16**, de autoria do Sr. Vereador **Zezito Maio**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/ac.

Processo: **4114536/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data: 13/07/2016 Hora: 16:52
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA
DOUROS
Documento: OFICIO - 039/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	07	CA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N° 680/2016 - SEDEC/GAB

Vitória, 16/Julho/2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no Of. PRE. DEL n° 039/2016, da Câmara Municipal de Vitória, em que solicita informações para instruir o processo protocolado na Câmara Municipal sob o n° 4575/2016, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, autuado na PMV sob o Processo Administrativo n° **4114536/2016**, referente ao Projeto de Lei n° **142/2016**, temos a informar a Vossa Excelência que a Gerência de Informações Urbanas - GIU/SEDEC esclareceu que, segundo a Lei n° 6080/2003- Código de Posturas do Município-, "estacionamento" não é "logradouro Público", razão pela qual esta Secretaria recomenda o arquivamento do presente processo.

Limitados ao acima exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



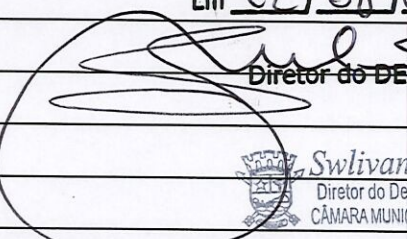
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575 08	08	CA

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 22/08/2016

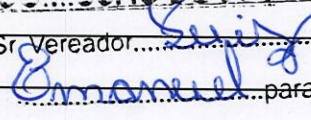

Diretor do DEL



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador.....


.....para relatar

Em 24/08/2016

Presidente



Rogerinho Pinheiro
Vereador - PMS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	09	et



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 142/2015 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4575/2015.

Palácio Atílio Vivácqua,


Autor / Líder do PMDB

Matéria : Requerimento de Urgencia 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	10	

Reunião : 83º Sessão Ordinária
Data : 24/08/2016 - 16:34:52 às 16:35:50
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:35:28
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:35:36
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:35:03
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	16:35:11
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:35:08
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:35:03
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:35:14
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:35:14
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	16:35:16
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:35:25
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:35:06
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:35:43

Placais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	11	CA

Processo: 4575/2016 - PL 142/2016

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Justiça

Em ____/____/200__

Presidente

Matéria : C. Justiça Ao Projeto de Lei nº 142/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	12	CA

Reunião : 85º Sessão Ordinária
 Data : 30/08/2016 - 16:51:29 às 16:52:01
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:51:33
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:51:39
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:51:34
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:51:40

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	4	0	4

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	13	CA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em Urgência

Em, 30/08/2016

 Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Eleizeli
 Para extração do Autógrafo de Lei e
 encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 30/08/2016

 Diretor DEL

Sr. Diretor:
 Providencie a extração do autógrafo
 de Lei de que trata o presente processo
 nesta data.

Em, 31/08/2016

Matéria : Projeto de Lei nº 142/2016
Autoria : Zezito Maio

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	14	CA

Reunião : 85º Sessão Ordinária
Data : 30/08/2016 - 16:52:20 às 16:53:00
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:52:33
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:52:41
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:52:30
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:52:32
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:52:32
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:52:54
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:52:36

Totais da Votação :

SIM 7 NÃO 0

TOTAL 7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	15	A

OF.PRE. AUT. Nº 119

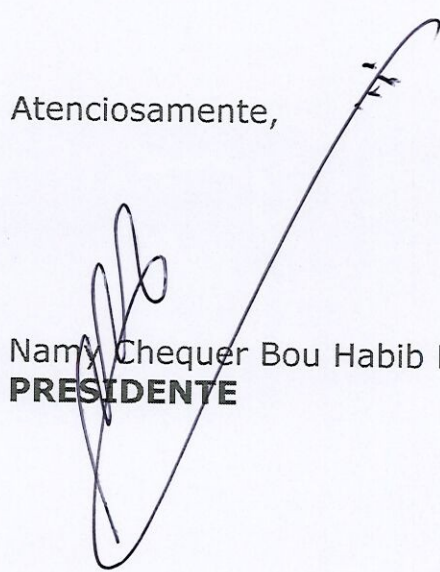
Vitória, 31 de agosto de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.671/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 142/2016**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2016.

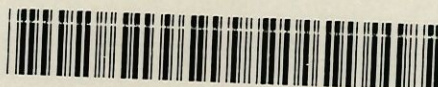
Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **5348087/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 31/08/2016 Hora: 16:58
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 119
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	16	4

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.671

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 142/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina "Estacionamento José Carlos Pereira Netto", o estacionamento do Iate Clube, localizado na Praia do Canto.

Art. 1º. Fica denominado "José Carlos Pereira Netto", o Estacionamento do Iate Clube, localizado na Avenida Saturnino de Brito, na Praia do Canto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 31 de agosto de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	12	gls

Transcorrido, IN 4/615, o prazo de Sanção, Veto e promulgação por parte do Prefeito municipal, encaminherei a presente proposição ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória para fins de promulgação e publicação da Lei, na forma que dispõe o § 7º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Em 07/10/2016


Swilvan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 24/10/2016

Ana Lareline A.
ASSINATURA



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	18	A

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>24</u> / <u>10</u> / <u>2016</u> .  _____ Rubrica

LEI Nº 9.032

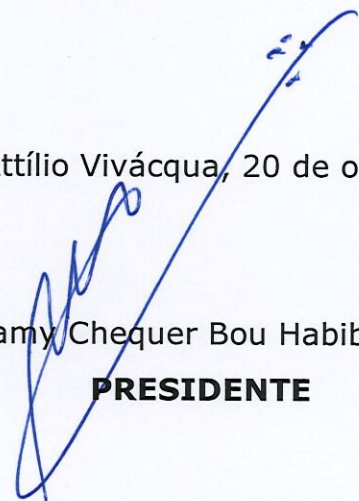
Denomina "Estacionamento José Carlos Pereira Netto", o estacionamento do Iate Clube, localizado na Praia do Canto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "José Carlos Pereira Netto", o Estacionamento do Iate Clube, localizado na Avenida Saturnino de Brito, na Praia do Canto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 20 de outubro de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 480 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	19	X
www.cmv.es.gov.br/diario		

unidades de saúde onde o paciente já estiver previamente cadastrado.

Art. 3º. Fica estabelecido o limite de agendamento telefônico de 20% das consultas diárias oferecidas por cada unidade de saúde.

Art. 4º. Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, um documento de identidade e o cartão do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º. As unidades de Saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 20 de outubro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

LEI Nº 9.032

Denomina "Estacionamento José Carlos Pereira Netto", o estacionamento do Iate Clube, localizado na Praia do Canto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "José Carlos Pereira Netto", o Estacionamento do Iate Clube, localizado na Avenida Saturnino de Brito, na Praia do Canto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 20 de outubro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

LEI Nº 9.033

Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passos cardíacos, próteses ou aparelho similares por portais magnéticos ou



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	20	4

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 058

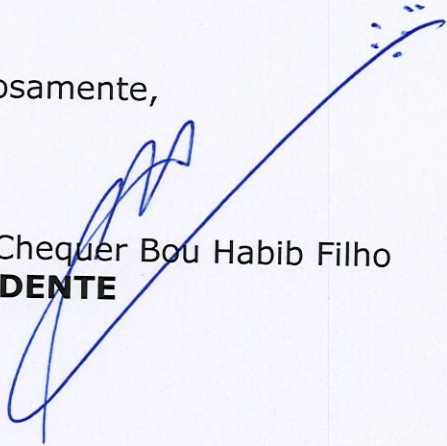
Vitória, 26 de outubro de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 9.032/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 142/2016**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 24 de outubro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

RECEBIDO em 31/10/16
17h40


Vinícius Patrício Oliveira
Assistente Administrativo
Mat. 612348
SEGOV/GDO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4575	21	A

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9.032/16

Em, 08 / 11 / 2016

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 08 / 11 / 2016

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo

Em, 08 / 11 / 2016

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 21 / 11 / 2016

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA